



PORTARIA Nº 049/2022,

DE 01 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/07/2022
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pelo servidor **DAVI MESSIAS DOS SANTOS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **DAVI MESSIAS DOS SANTOS**, com matrícula nº. 9952, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Tratorista, nomeado pelo Decreto nº 131 de 04 de fevereiro de 2010, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/07/2022 a 30/09/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu